

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Jeniffer Reis da Motta

**CONFLITOS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DO VIII SEMINÁRIO
BRASILEIRO SOBRE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Prof. Dr. André Barcelos Damasceno Daibert.

Juiz de Fora
2019

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Jeniffer Reis da Motta**, acadêmica do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201673098A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *Conflitos em Unidades de Conservação: um estudo de caso do VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Naturais Protegidas*, desenvolvido durante o período de março de 2019 a julho de 2019 sob a orientação do Prof. Dr. André Barcelos Damasceno Daibert, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Jeniffer Reis da Motta

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

CONFLITOS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DO VIII SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Jeniffer Reis da Motta¹

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo geral fazer um mapeamento de conflitos em Unidade de Conservação envolvendo comunidades tradicionais sob uma perspectiva mais holística, por meio de uma análise do Grupo de Trabalho que trata a respeito de conflitos ambientais em áreas naturais protegidas do VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Naturais Protegidas (SAPIS). Tendo como referência documental Decretos da Constituição Federal, bem como artigos do PNAP, além dos trabalhos investigados, foram feitas análises quantitativas tendo como categorias de análise, a representatividade dos autores, os tipos de comunidades estudados, as regiões e estados abordados, e também os tipos e categorias de Unidades de Conservação e por fim, os conflitos encontrados. Com isso, foi observado uma grande participação de acadêmicos (73,53%) na autoria dos trabalhos, por outro lado obtivemos uma alta frequência de comunidades envolvidas em situação de conflito em áreas protegidas, principalmente em UC de Proteção Integral, sendo PARNA (27,50%) a categoria de UC que mais aparece em situação de conflito. Conclui-se por tanto que, conflito em áreas protegidas é um tema bastante complexo que envolvem diferentes agentes, interesses e modos de apropriação do espaço. E portanto, faz-se necessário maior participação destes agentes na discussão referente ao assunto, além de uma pesquisa mais aprofundada.

PALAVRAS-CHAVE: Conflito, Unidade de Conservação e SAPIS

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo geral fazer um mapeamento de conflitos em Unidade de Conservação (UC) envolvendo comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e comunidades locais sob a perspectiva mais holística, referente a natureza dos estudos nesta área. Primeiramente, é feita uma breve apresentação a respeito de UCs no Brasil. Em seguida é apresentada uma rápida contextualização no que se refere à políticas públicas aplicadas pelo Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas para lidar com sobreposições territoriais entre Unidades de Conservação e comunidades tradicionais, além de uma sucinta concepção de conflito ambiental. Assim sendo, o estudo de caso deste trabalho consiste em uma análise documental do Grupo de Trabalho (GT) intitulado *Conflitos Ambientais em Áreas Naturais Protegidas: Sobreposições, Grandes Obras, Confrontos, Resistências e Protagonismo* do VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (SAPIS) / III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (ELAPIS) realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em 2017.

O SAPIS possui relevância no campo dos estudos por se propor viabilizar um espaço democrático que permita o diálogo entre a academia, os diversos povos e comunidades tradicionais com suas organizações sociais, agentes públicos, bem como representantes da sociedade civil organizada. Neste sentido, pretende estimular o respeito entre os diferentes modos de vida e apropriação da natureza, visando a conservação da diversidade biológica e sociocultural em unidades de conservação em terras indígenas, nos territórios quilombolas e de comunidades tradicionais extrativista e nas áreas privadas conservadas. (SAPIS, 2017)

O SAPIS teve início na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS/IP/UFRJ) no ano de 2005, em parceria com outras instituições acadêmicas e da gestão pública. De forma que em 2005 e em 2006 ocorreram

¹Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: jeniffer.motta@hotmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. André Barcelos Damasceno Daibert.

as primeiras edições ainda sob perspectiva regional, ainda com chamado de I e o II Seminário sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social. Já em sua terceira edição tomou proporção nacional, passando a ser denominado de Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social. Este foi coordenado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais, em Teresópolis, RJ. Com isso o SAPIS foi se consolidando como um dos mais importantes fóruns no Brasil a se propor abordar a temática da inclusão social em áreas protegidas, tendo como missão possibilitar o intercâmbio de informações e experiências entre diferentes setores sociais, teve suas duas edições seguintes realizadas na região norte do país. Em sua sexta edição, promoveu também o I Encontro Latino-americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social – I ELAPIS. Neste sentido, se propôs a propiciar uma aproximação, intercâmbio de experiências, bem como uma maior compreensão das políticas de proteção da natureza nos países da América Latina, através de uma maior diversidade de realidades vivenciadas por gestores, pesquisadores, além de atores sociais envolvidos no processo. (UFSC, 2015)

Assim sendo, optamos por análise quantitativa deste GT que no ano de 2017 possuiu 33 artigos e uma carta de um representante quilombola. Por abordar de forma mais específica os conflitos que ocorrem dentro destas áreas de conservação envolvendo as Unidades de Conservação e os demais agentes. O objetivo é mapear como se dá a distribuição da representatividade no GT, quais os tipos de comunidades estudadas, as regiões investigadas em um sentido mais macro, bem como os estados, os tipos de UC abordadas, e também qual é a categoria de UC que mais foi estudada em situação de conflito envolvendo as comunidades adjacentes. Após as análises dos dados encontrados são feitas as considerações finais, de forma a resumir o que foi trabalhado, mas também apresentando as dificuldades e questões em aberto para uma pesquisa posterior.

2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL

As áreas protegidas se configuram enquanto categorias de recortes territoriais nas quais a ocupação do espaço, assim como o uso de seus recursos sofrem determinadas restrições conforme as necessidades de conservação do ecossistema em foco. (Nonato Alves, 2017). Criado em 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - regulamentado pela Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, tem como principal função conservar florestas em áreas públicas através de Unidades de Conservação. Seus principais objetivos são garantir a preservação da diversidade biológica, promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e proteção das comunidades tradicionais, seus conhecimentos e cultura. (Pinaud; Coutinho, 2017). Neste sentido, o SNUC definiu Unidades de Conservação (UC) como:

I – (...) Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (**BRASIL, 2000**).

Tais UCs se dividem em dois grupos, sendo Unidade de Conservação de Proteção Integral (PI) e Unidade de Conservação de Uso Sustentável (US). Nesse sentido, cada grupo contém uma variedade de categorias com diferentes objetivos específicos, totalizando 12 categorias: O primeiro grupo tem por objetivo principal a preservação da natureza, de forma que apenas se admite uso indireto de seus recursos naturais (**BRASIL, 2000**) artigo 7, parágrafo. Caso haja comunidades residentes no interior de UCs de Proteção Integral, o Decreto nº 4.340/02, capítulo IX, destaque ao art. 35 e art. 39, estabelecem normas e ações específicas segundo o art. 42 do SNUC que refere-se ao Termo de Compromisso (TC) imposto às comunidades tradicionais.

Art. 35. O processo indenizatório de que trata o art. 42 da Lei nº 9.985, de 2000, respeitará o modo de vida e as fontes de subsistência das populações tradicionais. (...)

Art. 39. Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso, negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação.

§1º O termo de compromisso deve indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida. (BRASIL, 2002).

Já o segundo grupo, objetiva compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (**BRASIL, 2000**) artigo 2, inciso XI. (Pinaud; Coutinho, 2017).

No Brasil, a implementação de Unidades de Conservação constitui um caráter essencial na preservação de suas riquezas ambientais, haja visto que o mesmo possui a maior biodiversidade do mundo, tanto em sua fauna, quanto em sua flora. Assim sendo, afim de conservar áreas para a manutenção da biodiversidade, foram estabelecidas normas e regras para criação, implementação e gestão de áreas naturais protegidas, e Unidades de Conservação se encontra entre suas ferramentas.

O modelo de conservação dos recursos naturais, bem como dos ecossistemas empregado no Brasil tem em sua base o modelo criado nos Estados Unidos (Yosemite, 1864; Yellowstone, 1872), no qual iniciou a expulsão dos povos habitantes desses espaços, desconsiderando seu modo de vida historicamente e intrinsecamente associados à ocupação e uso desses territórios, gerando conflito territorial (JABUR, 2017).

3. POLITICAS PÚBLICAS APLICADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SEUS CONFLITOS.

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) instituído pelo Decreto N° 5.758, de 13 de abril de 2006, prevê no quarto capítulo “*Da criação, implementação e gestão das unidades de conservação*” que: caso haja a constituição de mosaicos causados por proximidade, justaposição e sobreposição de UCs e outras áreas protegidas deve-se, portanto, ocorrer uma gestão conjunta e integrada.

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional. (Regulamento).

O PNAP também prevê em suas diretrizes a seguridade do envolvimento e qualificação de diferentes atores sociais no processo de tomada de decisão para a criação e gestão das áreas protegidas, de forma a garantir o respeito ao conhecimento e direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais. Entretanto, a criação dessas áreas protegidas de proteção integral tem permitido o estabelecimento de uma série de conflitos socioambientais devido ao caráter de ilegalidade conferido as comunidades locais, sendo essas tradicionais ou não, gerando a realocação das mesmas, ou restrição de acesso ao espaço e/ou aos recursos naturais provenientes do mesmo. (Souza; Ferreira, 2017).

Vale ressaltar que no Brasil, existem ainda duas categorias importantes de espaços constitucionalmente protegidos, sendo essas as Terras Indígenas e as Terras Quilombolas. As terras indígenas em especial possuem uma grande diferenciação das demais unidades de preservação uma vez que essas se constituem enquanto um direito originário sobre o qual quaisquer atos que por ventura estabeleçam unidades de conservação dentro do território demarcado como indígena devem ser extintos e considerados nulos, conforme o parágrafo 6º do artigo 231 da Constituição Federal.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé. (BRASIL, 1988).

Além disso no Art 3º, inciso II do Decreto nº 6040 de 7 de fevereiro de 2007, no que diz respeito a territórios tradicionais, fica definido que:

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; (BRASIL, 2007)

Entretanto, devido ao fato de tais áreas não serem isentas das complexas relações sociais, de forma que podem constituir conflitos relacionados ao acesso ao espaço, bem como o uso de seus recursos por diferentes agentes. De fato, quanto mais diversos forem os agentes interessados, mais complexo será definir a utilização desses espaços. Nesse sentido, para Alvite et. Al. (2017), um dos maiores desafios para a gestão das UCs verifica-se na controvérsia acerca da garantia dos direitos constitucionais do meio ambiente ecologicamente equilibrado a todos os cidadãos em paralelo aos direitos originários de povos indígenas, e de quilombolas e outras comunidades tradicionais relativos à terra e ao uso de seus recursos naturais, haja visto o fato desses territórios serem tradicionalmente ocupados por esses grupos sociais, também amparados pela Constituição Federal de 1988, como observado nos artigos:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, (...).

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (...)

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (...)

Neste sentido, conflitos socioambientais se tornam inevitáveis, principalmente em áreas de sobreposição de terras, em especial em espaços previamente habitados por comunidades locais nos quais são instituídas Unidades de Conservação. Alves (2017), considera as concepções de autores como Brito (2008), Turner (2004), Little (2001) entre outros para definir conflito socioambiental como um conflito entre agentes com diferentes níveis de poder e interesses adversos que envolvem de forma direta ou indireta, o uso e ocupação de áreas naturais, bem como a utilização de seus recursos naturais. Assim sendo, Brito (2008) aponta que geralmente, esses usos envolvem pressão sobre os recursos naturais e ecossistemas ou ultrapassam a capacidade de resiliência do ambiente. Contudo, conflitos em UCs vão além de questões de preservação ambiental, incluem uma série de questões culturais, políticas e econômicas, assim como diferentes agentes como o Estado, comunidades tradicionais, organizações não-governamentais e iniciativa privada.

Nesta perspectiva, conflitos socioambientais envolvendo sobreposição entre UCs e comunidades tradicionais possui sua origem em relação a restrição direta do uso tanto dos recursos quanto do espaço sobre

essas comunidades, haja visto que para estas, seus territórios constituem parte essencial para a manutenção de seus modos de vida e suas tradições (Alvite et al. 2017).

A criação de áreas protegidas (APs) está historicamente associada a conflitos, pois na maioria dos casos foram estabelecidas restrições onde já existiam usos e ocupações humanas. Dessa forma, comunidades, consideradas tradicionais ou não, tornaram-se ilegais e proibidas de utilizar os recursos para reprodução do seu modo de vida, estabelecendo um cenário de diversos problemas para os órgãos gestores. (Souza; Ferreira, p. 246, 2017)

Necessário destacar que muitas UCs foram instituídas antes da criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação. Neste sentido, não foram seguidos os procedimentos previstos pelo mesmo para a estabelecimento de áreas protegidas, tais como: consulta pública ou estudo de campo.

4. METODOLOGIA

Apesar da origem do modelo brasileiro de preservação ambiental, tem ocorrido uma série de mudanças com intuito de se obter um desenvolvimento sustentável, bem como justiça socioambiental dentro destas áreas. Neste sentido, este trabalho apresentará de forma sucinta, políticas implementadas no SNUC, além de Decretos estabelecidos pela Constituição Federal que visam o reconhecimento e a proteção dos territórios das populações tradicionais. Assim como, conflitos socioambientais que ainda ocorrem em áreas de preservação, de forma mais específica, em Unidades de Conservação, por meio de uma análise documental dos trabalhos pertencentes ao Grupo de Trabalho (GT) n° 2, do VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (SAPIS) / III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (ELAPIS) realizado na Universidade Federal Fluminense, por meio do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD-UFF) e da Faculdade de Direito, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em 2017.

Denominado *Conflitos Ambientais em Áreas Naturais Protegidas: Sobreposições, Grandes Obras, Confrontos, Resistências e Protagonismo*, este GT é composto por 33 artigos, bem como uma carta de um representante Quilombola da comunidade *Cafundá Astrogilda* na qual ele relata a respeito da sobreposição ocorrida entre uma Unidade de Conservação e o Território Quilombola desencadeando um conflito socioambiental em razão da sobreposição territorial.

Foi feita uma análise quantitativa dos textos, abordando os seguintes tópicos: Representação dos participantes, classificando nas seguintes categorias: Representante da academia, Representante de comunidade tradicional e Representante de órgãos ambientais públicos. Para tanto, foi observado, além das informações dos autores presentes no início dos artigos, foi utilizado também uma breve pesquisa na Plataforma Lattes, haja visto que alguns dos autores não apresentavam informações suficientes para a análise. Outra categoria analisada foi *Comunidades pesquisadas*. Neste tópico foi observado qual a natureza das comunidades que foram abordados nos trabalhos por meio de leitura dos textos, separando as comunidades em quatro categorias, sendo essas: comunidade indígena, comunidade quilombola, comunidade tradicional e por fim, propriedade privada para classificar aqueles que por ventura não se qualificam enquanto integrantes dos tópicos anteriores, mas se encontram em áreas de preservação.

Outra categoria analisada foi *Região Pesquisada*, neste tópico foram observadas quais as regiões trabalhadas pelos autores com o objetivo de verificar a distribuição das UCs investigadas em um sentido mais macro, pelas regiões do país, por meio de leitura dos trabalhos, separando as regiões em cinco categorias, sendo: Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Não especificada. De forma que a última categoria foi feita para enquadrar os trabalhos que não especificam nenhuma das regiões anteriormente citadas. De forma complementar, também foram analisados quais os estados dessas regiões apareciam e com que frequência.

Outra categoria analisada foi *Tipos de Unidades de Conservação* trabalhados. Neste tópico foram observados os tipos de UC estudados e com que frequência, por meio de leitura dos trabalhos, separando os tipos em três categorias Unidade de Conservação de Proteção Integral, Unidade de Conservação de Uso

Sustentável e Não Identificado. As duas primeiras categorias foram articuladas conforme especificado pelos autores, já a última categoria foi feita para enquadrar os trabalhos nos quais não foi possível definir de forma clara o tipo de UC presente ou artigos que não abordem UC diretamente. Outra categoria analisada foi *Categoria de Unidade de Conservação*. Neste tópico foram observadas as categorias de UC nas quais mais ocorrem conflitos por trabalho encontradas pelos autores e com que frequência, por meio de leitura dos trabalhos, conforme especificado pelos autores, separando em: Parque Nacional (PARNA), Parque Estadual (PE), Reserva Extrativista (RESEX), Reserva Biológica (REBIO), Estação Ecológica (ESEC), Floresta Nacional (FLONA), Área de Preservação Ambiental (APA) e Área de Preservação Permanente (APP).

Outra categoria analisada foi *Conflitos Encontrados*. Neste tópico foram observados os conflitos encontrados pelos autores por meio de leitura dos trabalhos, para uma melhor percepção do panorama geral, foram abordadas 10 categorias referentes aos tipos de conflitos encontrados.

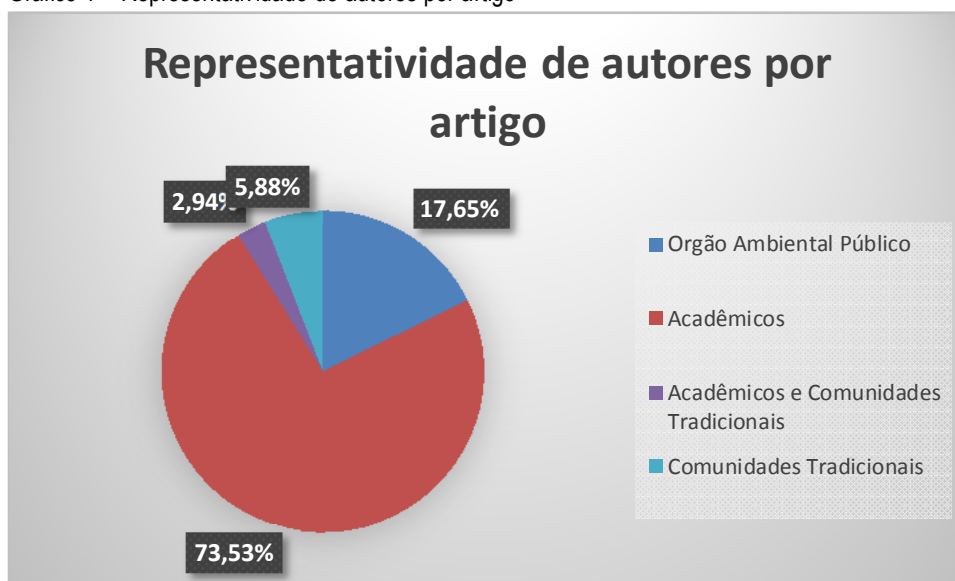
Por fim, foi analisada a categoria *Conflitos em áreas de UC de Proteção Integral (PI)*, sendo este tópico o mais complexo, no qual foram analisadas dentro áreas de UC de PI, qual a natureza das comunidades envolvidas em conflito de sobreposição territorial e com que frequência elas aparecem nos estudos. Neste sentido, foram separados sete tópicos, de forma a se obter uma melhor compreensão visual da distribuição dessas comunidades, dentro da categoria de conflito mais trabalhada nos estudos.

5. ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

Dentro deste GT foram encontrados 33 artigos relacionados ao tema do conflito em áreas naturais protegidas, bem como uma carta de um representante de uma comunidade quilombola denominada *Cafundá Astrogilda* cujas terras foram sobrepostas por uma Unidade de Conservação desencadeando um conflito socioambiental em razão da sobreposição territorial.

Tendo como um dos objetivos analisar a distribuição da representatividade dos autores neste Grupo de Trabalho, verificou-se que 25 dos 34 trabalhos, equivalente a 73,53% foram escritos por representantes do meio acadêmico. Enquanto que 6 artigos (17,65%) foram escritos por representantes de órgãos ambientais públicos, 2 (5,88%) foram escritos por representantes de comunidades tradicionais e 1 foi escrito por representante do meio acadêmico em parceria com representante de comunidades tradicionais. Apesar de haver representantes do poder público e dos diversos povos tradicionais como proposto pelo seminário, é possível observar neste GT uma discrepância no que se refere a representatividade acadêmica, o que demonstra que apesar da proposta de um espaço democrático para o diálogo entre as formas de conhecimento, ainda ocorre certa predominância do meio acadêmico na produção de conhecimento referente ao tema de conflito ambientais em áreas naturais protegidas. Além disso, foi percebido uma baixa interação entre os grupos dado que apenas 1 dos artigos apresenta representantes de mais de um grupo.

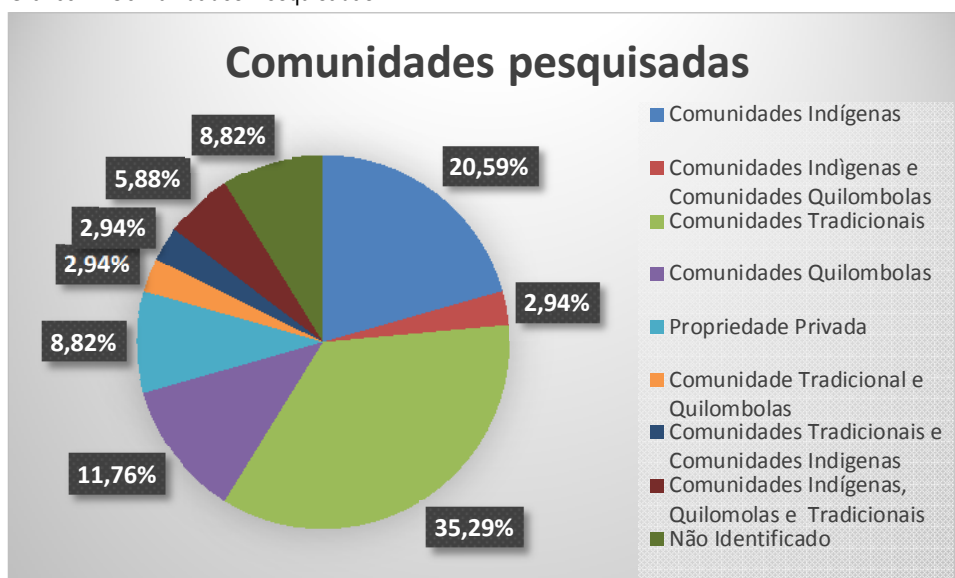
Gráfico 1 – Representatividade de autores por artigo



FONTE: Aatoria própria

No que se refere a comunidades pesquisadas, optamos por separar este tópico em quatro grupos principais, sendo esses: povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e propriedades privadas. Neste sentido, foi observado que o grupo mais pesquisado nos artigos deste GT, sendo estudado em 12 (35,29%) dos trabalhos está o grupo das comunidades tradicionais, seguida por povos indígenas em 7 (20,59%), logo após comunidades quilombolas em 4 (11,76%) dos trabalhos e propriedades privadas em 3 (8,82%). Além disso, foram verificados artigos cujas pesquisas identificaram mais de um grupo, de forma que em 2 (5,88%) foram identificados povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Ocorreu também em 1 (2,94%) a identificação de comunidades tradicionais e quilombolas. Da mesma forma, em 1 (2,94%) são identificados comunidades tradicionais e comunidades indígenas. E por fim, em 3 (8,82%) dos artigos não foi possível identificar nenhum dos grupos acima. Nota-se que comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas ainda são tópicos de considerável frequência em pesquisas envolvendo conflitos áreas protegidas, mesmo após a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Nota-se que não há representatividade da sociedade civil organizada.

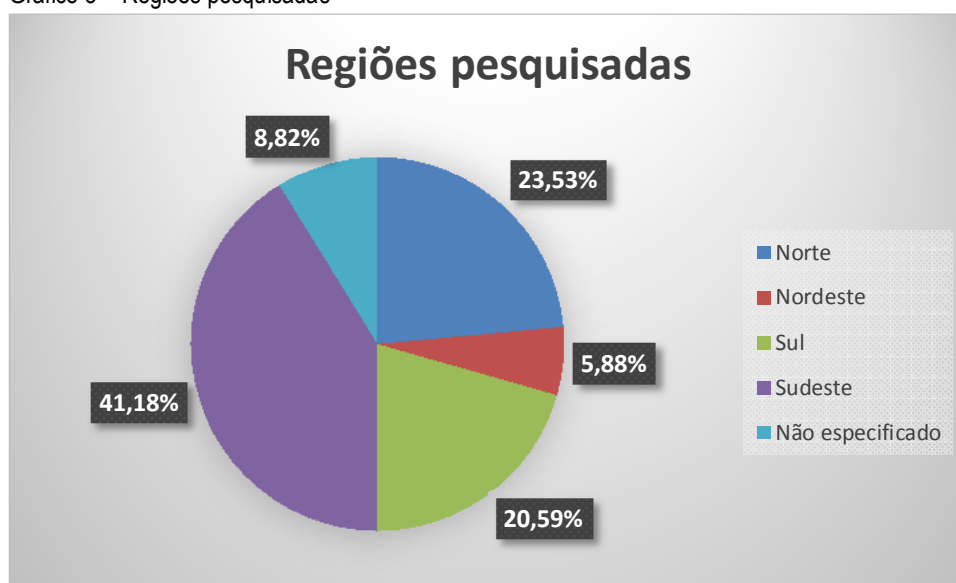
Gráfico 2- Comunidades Pesquisadas



FONTE: Autoria própria

Outro tópico analisado foi a respeito das regiões pesquisadas. Esperava-se com este tópico que a região mais pesquisada fosse a região norte em função da grande quantidade de Unidades de Conservação, bem como o tamanho da área ocupada pelas mesmas, além, evidentemente da grande diversidade de povos tradicionais identificados na região. Entretanto, foi observado que 14 dos trabalhos, equivalente a 41,18% abordam a região Sudeste, sendo que apenas 1 dos trabalhos não envolve uma UC de Proteção integral. Em segundo lugar, está a região Norte com 23,53%, seguido pela região Sul com 20,59%, e por fim Nordeste com 5,88%. Além disso, foi observado que 3 dos trabalhos, equivalente a 8,82%, não especificam nenhum estado.

Gráfico 3 – Regiões pesquisadas



FONTE: Autoria própria

Na região sudeste aparecem os seguintes estados: 9 dos trabalhos ou 26,47% pesquisaram UCs no estado do Rio de Janeiro (RJ), seguido por São Paulo (SP) e Minas Gerais, ambos com 2 dos artigos ou 5,88% cada, e por fim Espírito Santo (ES) com apenas 1 dos artigos ou 2,94%. Na região norte apareceram os seguintes estados: Amapá, em 5 dos artigos (14,71%), Pará, em 2 dos artigos (5,88%), sendo que em 1 (2,94%) dos artigos ambos são abordados. Na região sul aparecem os seguintes estados: Paraná (PR), em 4 artigos (11,76%), Santa Catarina (SC) em 1 dos artigos (2,94%), Rio Grande do Sul (RS) em 1 dos artigos (2,94%). Na região nordeste aparecem Ceará e Pernambuco, cada um em apenas 1 dos artigos com 2,94% cada. Este tópico foi elaborado para investigar a distribuição dos estudos referentes a conflitos em UC dentro do território brasileiro, nesse sentido, foi verificado um destaque da região sudeste. Nota-se também a ausência de representação da região Centro-oeste.

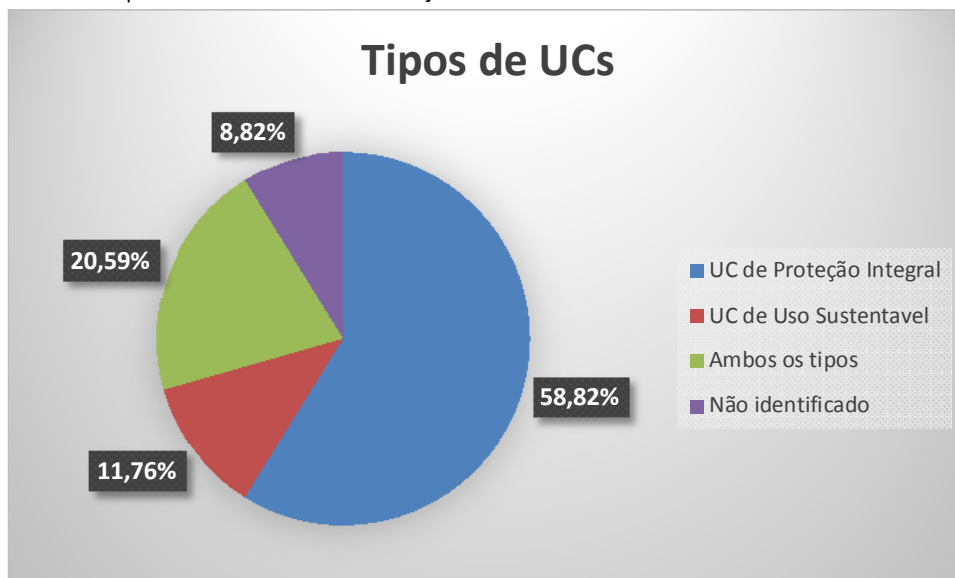
Tabela 1 – Regiões analisadas e estados especificados

Regiões Analisadas e estados especificados		
Regiões	Estados	Número de estados
Sudeste	Rio de Janeiro	9
	São Paulo	2
	Minas Gerais	2
	Espírito Santo	1

Norte	Amapá	5
	Pará	2
	Consta nos dois estados citados	1
Sul	Paraná	4
	Santa Catarina	1
	Rio Grande do Sul	1
	Consta nos três estados	1
Nordeste	Ceará	1
	Pernambuco	1
Não especificado		3
Total		34

No que diz respeito aos tipos de Unidades de Conservação em situações que envolvam conflitos seja em seu interior ou em seus arredores/ áreas de amortecimento abrangendo comunidades sejam elas tradicionais, indígenas quilombolas ou propriedades privadas. Foi observado que 58,82% dos trabalhos tratam sobre UC de Proteção Integral, 11,76% abordam UC de Uso Sustentável, 20,59% abordam ambos os tipos de UCs e 8,82% não especificam o tipo de UC ou não abordam UC diretamente. Importante ressaltar que nem todas as UCs abordadas no GT possuem relação direta de conflito com as comunidades trabalhadas, afinal, como abordado anteriormente, conflitos nesses espaços são complexos e envolvem agentes de diferentes níveis de poder e interesses dos mais diversos envolvendo o uso e/ou ocupação de áreas naturais seja de forma direta ou indireta.

Gráfico 4- Tipos de Unidades de Conservação

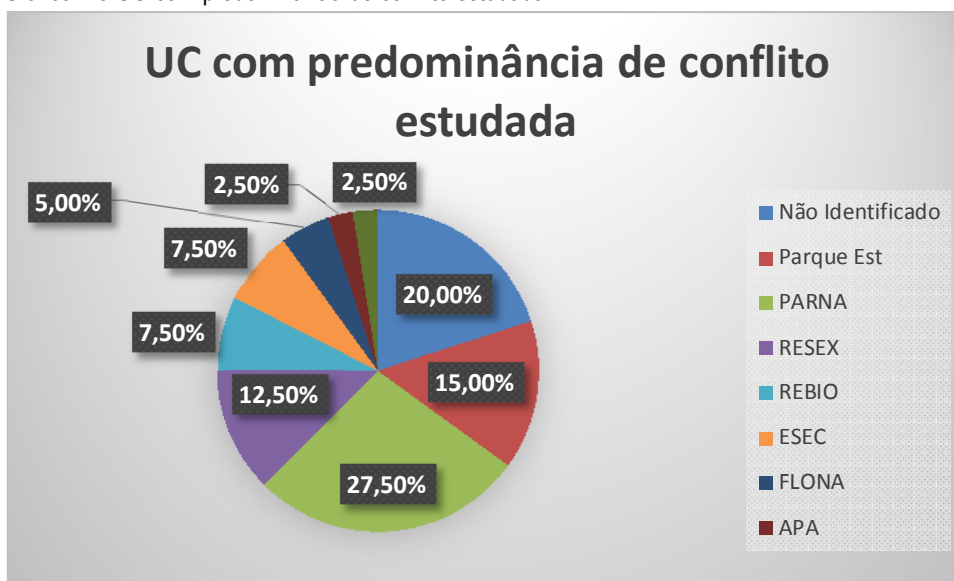


FONTE: Autoria própria

Abordando de forma mais específica, foram encontrados neste GT 8 categorias com maior predominância de conflitos em seu interior ou em suas áreas adjacentes, contudo, alguns artigos não abordam especificamente uma categoria de UC ou não foi possível identificarmos de uma forma mais clara, sobre qual ou quais categorias foram abordadas. Por essa razão, foi estabelecido que essas últimas seriam classificadas neste trabalho como *não identificada*. As outras categorias são: Parque Nacional (PARNA), Parque Estadual (PE), Reserva

Extrativista (RESEX), Reserva Biológica (REBIO), Estação Ecológica (ESEC), Floresta Nacional (FLONA), Área de Preservação Ambiental (APA) e Área de Preservação Permanente (APP).

Gráfico – 5 UC com predominância de conflito estudada.

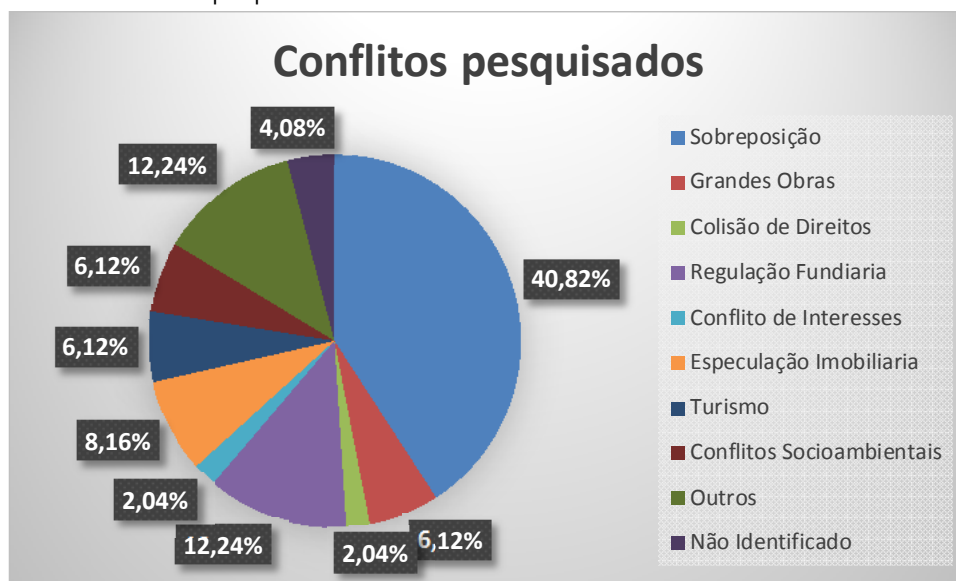


FONTE: Autoria própria

As categorias de UC com predominância de conflitos aparecem em um total de 40 vezes nos textos, nesse sentido, a categoria que mais se destaca em situações de conflito é o PARNA com 27,50% das ocorrências, seguido pelo PE que por sua vez constitui 15,00%, logo após, RESEX totalizando 12,50% das situações conflituosas, REBIO e ESEC totalizando 7,50% cada, FLONA apareceu com predominância de conflitos 5,00% e APA e APP foram abordadas 2,50% cada. Como falado antes, em alguns dos trabalhos não foi possível identificar uma categoria, de forma mais específica formando 20,00% .

No que se refere aos conflitos abordados, este é um tópico bastante delicado, não se pretende com este trabalho aprofundar a teoria do conflito, apenas apresentar um panorama geral do que foi possível observar dos artigos estudados. Existem uma série de fatores que contribuem para a geração de conflitos nestas áreas, neste sentido foram encontrados 49 conflitos nos 34 trabalhos, os quais foram divididos em 10 categorias. Sendo essas: *Sobreposição territorial* na qual foram enquadrados conflitos referentes a sobreposição territorial ou interface entre UC e quaisquer dos tipos de comunidades acima tratados, seja referente à uso e/ou ocupação; A segunda categoria *Grandes obras*, trata a respeito de conflitos decorrentes de obras em áreas protegidas como Via Expressa ou Pequena Central Hidrelétrica (PCH); A terceira categoria denominada *Regularização fundiária*, conta com conflitos envolvendo regularização fundiária das comunidades envolvidas, bem como das UCs, entrando nesta categoria também revisão de limites e recategorização de UC; A quarta categoria intitulada *Especulação imobiliária*, refere-se a situações de conflito envolvendo especulação imobiliária; A quinta categoria denominada *Turismo*, refere-se à situações nas o Turismo ou a especulação turística foram abordados enquanto questões conflitantes; A sexta categoria denominada *Conflitos socioambientais*, refere-se a conflitos socioambientais de distintas naturezas; *Conflito de interesses* é uma categoria que aborda um artigo no qual se apresenta não um conflito, mas possíveis soluções para conflito de interesse; *Colisão de direitos* é uma categoria na qual se encontra um artigo que versa a respeito desta temática; *Não identificado*, é uma categoria criada no intuito classificar os conflitos nos quais não foi possível identificar a natureza; E por fim *Outros*, categoria na qual se encontram conflitos decorrentes de avanço da monocultura, avanço de grandes empreendimentos e exploração mineral.

Gráfico 6 – Conflitos pesquisados

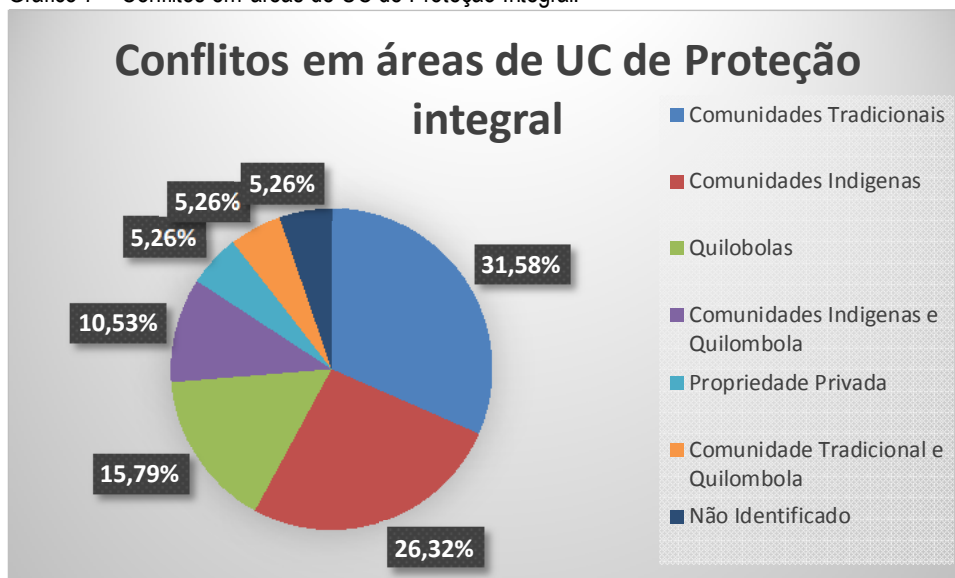


FONTE: Autoria própria

Assim sendo, foi identificado que 40,82% dos conflitos encontrados são referentes a sobreposição territorial, 6,12% referentes a grandes obras, 12,24% referem-se a à especulação imobiliária, 6,12% tratam sobre turismo, 6,12% sobre conflitos socioambientais, conflito de interesses e colisão de direitos equivalem a 2,04% cada, não identificado corresponde a 4,08% e por fim, outros que conta com 12,24% dos conflitos.

Optamos por não especificar os diferentes tipos de sobreposição territorial por motivos diversos, um deles seria a complexidade das naturezas de sobreposições, outra seria que os autores não especificam tais naturezas. Neste sentido, foi observado que a maior parte dos conflitos apresentados ocorrem em relação a interface ou sobreposição de Unidades de Conservação com comunidades autóctones das áreas pesquisadas (40,82%), sendo em sua maioria com UCs de Proteção Integral (19 dos 20 artigos que abordam conflito de sobreposição territorial, são em áreas de UC de PI), tratando-se especificamente dos conflitos de sobreposição envolvendo UC de PI com comunidades, 6 dos 19 artigos, equivalente à 31,58% envolvem conflitos com comunidades tradicionais, 5 dos 19 artigos ou 26,32% envolvem comunidades indígenas e 6 dos 19 artigos ou 15,79% envolvem comunidades quilombolas, 1 dos 19 artigos ou 5,26% corresponde à propriedades privadas, 5,26% corresponde às comunidades tradicionais e quilombolas, 10,53% corresponde a comunidade quilombola e comunidade indígena e por fim, 5,26% corresponde ao artigo no qual não foi possível identificar uma comunidade.

Gráfico 7 – Conflitos em áreas de UC de Proteção Integral.



FONTE: Autoria própria.

Vale ressaltar que conforme observado, conflitos em áreas de preservação não é algo novo, afinal, o modelo de conservação adotado pelo Brasil, principalmente em UC de Proteção Integral, compreende que para que um recurso natural seja preservado é necessário que se retire a presença humana, contudo, nesta perspectiva, é desconsiderado não apenas a importância dessas áreas para as comunidades, mas a importância dessas comunidades para a preservação do bem natural, de forma que, a maior incidência de conflitos encontrada neste GT corresponde a conflitos de sobreposição ou interface de UC de Proteção Integral, que como antes tratado, apenas permite uso indireto de seus bens.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do trabalho é analisar sob uma perspectiva mais holística os estudos referentes à conflitos em áreas protegidas por meio de uma análise quantitativa da participação nas pesquisas tanto dos representantes autores, como das comunidades pesquisadas, das regiões abordadas, da UCs mais pesquisadas e dentro delas, quais os conflitos encontrados. Se essa distribuição ocorre de forma mais equilibrada, se ocorre alguma predominância, se sim, qual. Não houve aqui, a pretensão de aprofundar a teoria do conflito. Devido à grande complexidade do que caracteriza um conflito nessas áreas, houve certa dificuldade em identificar os tipos de conflito abordado em parte dos artigos. Contudo, este artigo possui relevância em apontar a necessidade de uma maior participação das comunidades envolvidas em situação de conflito nos seminários que se propõem a estudar o tema para que haja um diálogo mais efetivo, haja visto que essas comunidades ainda possui uma grande participação em tais situações. De forma que seus conhecimentos e forma de apropriação da natureza sejam considerados, afim de possibilitar uma facilitação no processo de resolução de conflitos.

Foi percebido também, durante a pesquisa que UC de Proteção integral ainda constitui um considerável percentual dos estudos referentes a conflitos em áreas de preservação, além disso, outra categoria que foi bastante abordada neste seminário foi a problemática das comunidades residentes em áreas de preservação, mesmo após a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Observamos que há uma necessidade maior de estudos que contemplem de forma mais distribuída as regiões do país, embora a maior parte dos estudos se concentrem nas regiões Sudeste e Norte (22 dos trabalhos analisados), a região centro-oeste não obteve participação. Além disso, 14 dos distritos federais não foram contemplados.

No que se refere aos conflitos encontrados, este foi um tema de considerável dificuldade. Devido à complexidade de fatores e agentes envolvidos, de forma que optamos por trabalhar este tópico com menos abrangência. Os conflitos envolvendo sobreposição territorial, além de ser o tipo de conflito mais encontrado, foi também o mais complexo, afinal este engloba questões como uso e ocupação de um território, assim como, diferentes formas de apropriação do espaço por distintos agentes.

Seria interessante, em um trabalho futuro analisar de forma mais profunda o porquê ocorre tamanha diferença na participação dos autores. Se seriam os conhecimentos apresentados no seminário ainda restrito ao meio acadêmico, no sentido de ainda ser pouco acessível, ou ocorreria uma falta de interesse por parte da sociedade civil em participar. Quais foram as instituições com maior presença e o quanto isso interferiu na seleção das comunidades pesquisadas? O mesmo ocorreria com relação aos tipos e categorias de UC. Outra questão interessante de ser trabalhada é, por que ainda se dá tamanha quantidade de conflitos por sobreposição em UC de PI? E o quanto a presença dessas comunidades nativas prejudica ou beneficia a preservação dessas áreas? Bem como, uma investigação a respeito de quais são as políticas públicas que de fato tem sido efetivas na preservação desses espaços. E não apenas neste sentido, como também em relação ao desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Rodrigo Vilhena Herdy; SIMON, Alba; NASCIMENTO, Camila Aguiar Lins do. **Conflitos entre agendas conservacionistas e socioambientalistas: Reflexões sobre Termos de Compromisso do Parque Estadual da Lagoa do Açú – RJ com as comunidades pesqueiras locais.** *In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. Anais, 2017. p. 350-368*

ALVES, Gabriel Pires Gomes Novato. **Reflexões sobre o tratamento de conflitos socioambientais: O ecoturismo e as comunidades tradicionais no Parque Estadual da Ilha Grande.** *In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. Anais, 2017.p. 285-300*

ALVITE, Carolina Mattosinho de Carvalho; FARACO, Luiz Francisco Ditzel; FERREIRA, Iara Vasco. **Panorama das interfaces territoriais entre povos indígenas, comunidades tradicionais e Unidades de Conservação Federais na região Sul do Brasil.** *In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. Anais, 2017. p. 120- 139.*

ARANTES, Ana Carolina Vitorio; SPÍNOLA, Juliana Lima; TEIXEIRA, Cristina; SILVA, Jimi Amaral. **Conflitos ambientais na Estação Ecológica de Guaraqueçaba, Paraná: Uma tentativa de mediação.** *In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. Anais, 2017.p. 301-318*

BASSI, Joana Braun; DELAZERI, Natália Rosa; URRUTH, Leonardo Marques. **Análise socioambiental da sobreposição da territorialidade Mbya- Guarani e Área Pública Estadual: Uma perspectiva de gestão compartilhada.** *In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. Anais, 2017. p. 384 - 405*

BRASIL. **Decreto nº 5.758**, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União. Brasília, 2007.

BRASIL. **Lei nº Lei No 9.985, de 18 de agosto de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 26 abr. 2019.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. Conflitos em unidades de conservação. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 1, n. 1, 2008.

CALEIRO, Manuel Munhoz; SILVEIRA, Amanda Ferraz da. **Preservacionismo e direitos territoriais Guarani sobre espaços territoriais especialmente protegidos**. In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p. 406-417

CARVALHO, Gisela Livino de. **Relatório do diagnóstico socioambiental participativo da comunidade Kapinawá em interface com o Parque Nacional do Catimbau**. In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p. 140-160

CASAGRANDE, Alana; ROVER, Oscar. **Conflito ambiental e controvérsias sociotécnicas na gestão de uma Reserva Extrativista Marinha: Os impactos das obras de infraestrutura urbana**. In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p. 605-625

FRANCIS, Poliana de Almeida. **Sobreposições entre Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas: Reflexões sobre instrumentos de gestão para proteção da agrobiodiversidade**. In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p. 418-437

FREIXO, Carolina Silva. **Sobreposições territoriais de usos e interesses em áreas protegidas no entorno de Santarém – PA**. In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p. 462-479

JABUR, Gisele. **Judicialização da sobreposição da Reserva Biológica Bom Jesus e o Território Indígena Tekoa Kuaray Haxa, em Guaraqueçaba PR: Conflitos socioambientais e direitos originários**. In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p.161-176

LAGO, Laone. **Conflitos socioambientais e consensualidade: Uma reflexão em busca por dimensões metacríticas**. In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p. 556-570

LEITE, Dayse de Souza.; SARAIVA, Regina Coelly Fernandes.; GUENEAU, Stéphane. **Políticas de conservação da biodiversidade e de desenvolvimento rural na região do Parque Nacional das Sempre-Vivas – MG: Conflitos e adaptações no processo de implementação** In: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017.p. 518-540

LIMA, Nathalia; SILVA, Solange Teles da. **Parques Estaduais Costeiros e comunidades caiçaras residentes:**

Considerações sobre as alternativas propostas pelo Plano de Manejo. *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p.640- 656

LOURIVAL, Thatiana; KEREXU, Ivanildes, KARAI, Julio; NASCIMENTO, Vagner do; CORTINES, Anna Cecília. **OREMBA'E VA'E KUE PEME'ENJU OREYV PE (Era nosso, devolva para nós)**. *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 440-461

MARINHO, Ludmila de Souza Varejão.; BOSCOLO, Odara Horta.; SIRIMARCO, Renata.; OLIVEIRA, Lucas Cesar. **Etnobotânica e conflitos ambientais em Comunidades Tradicionais de Niterói, RJ – Brasil**. *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 208-228

MENEZES, Allân Sinclair Haynes de.; TARDELLI, Gabriel Calil Maia. **Um empreendimento, uma comunidade e dois modelos de desenvolvimento**: A realização de um estudo de componente Quilombola em contextos neocoloniais. *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 681- 695

MIGUEZ, Samia Feitosa; PEREIRA, Henrique dos Santos; SOUZA, Davyd Spencer Ribeiro de.; FRAXE Therezinha de Jesus Pinto. **Desafios da razão ambiental na Amazônia: A situação fundiária da ALAP BR 319** *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 571- 586

MORAES, Luana M. A. V.; MACIEL, Tania M. F. B. **Conflitos ambientais em áreas naturais protegidas: Relato de resistência e protagonismo da associação de moradores de Trindade – AMOT** *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 480- 493

MOREIRA, Andréa de Sousa; NASCIMENTO, Hermógenes Henrique Oliveira; SILVA, João Rafael Muniz; OLIVEIRA Rebecca Falcão de. **Reserva Extrativista de Tatajuba/CE**: Conflitos, resistência e alternativas *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 494- 504

MULLER, Bryan Renan; COSTA, Ana Clara Giraldi; MEDEIROS, Rodrigo Pereira. **Termo de Compromisso para mediação de conflito territorial em Unidade de Conservação: O caso do Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais** *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 626- 639

PINAUD, Daniela.; COUTINHO, Higor Conde. **Regularização ambiental em Unidades de Conservação**: Um estudo de caso do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em propriedades particulares no Parque Estadual dos Três Picos. *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 229- 245

PORTO, Philippe Seyfarth de Souza. **Gestão e participação na APA Macaé de cima**: Algumas reflexões a partir da questão das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHS). *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 335-349

SANTOS, Sandro da Silva. **Comunidade Quilombola em Unidade de Preservação**. *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 438- 439

SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL E ENCONTRO LATINO-AMERICANO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL, 8., 2017, Niterói. **Anais do VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social: Repensando os paradigmas institucionais da conservação.** Niterói, RJ: Ppgsd-uff, 2017. 2232 p.

SILVA, Isabel Regina da Cruz Caetano da.; Luiza Alves CHAVES **Reflexões: O filme El Abrazo de la Serpiente – Um sueño amazônico e a natureza como objeto e instrumento de poder** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 541- 555

SILVA, John, Regina Oliveira. **Amplitude do conceito de áreas protegidas e as dificuldades para sua criação no Amazonas** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 587-604

SILVA, Katiane. **Conflitos sociais e produção política de identidades no contexto de Unidades de Conservação no Aúti-Paraná, AM.** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 319-334

SOUZA, Felipe Augusto Zanusso; FERREIRA, Lúcia da Costa. **Áreas protegidas e a gestão para transformação de conflitos.** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 246-264

SOUZA, Francisco Carlos Borges de; SOUZA, Andra Ariadne Limeira de. **Histórico comparativo dos processos de redelimitação e recategorização dos Parques Estaduais Rio Negro setor Norte e setor Sul, Amazonas, Brasil.** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 265-285

SOUZA, Leandro Ricarte Castro de.; MILANEZ, Bruno. **Unidades de Conservação e a produção de injustiças ambientais: O caso do Parque Nacional do Caparaó e a comunidade do Patrimônio da Penha – ES.** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017.p. 505- 517

SPAMER, Helmar. **Monumento Natural dos Pontões Capixabas: Memória, identidade e resistência Pomerana.** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 198-207

TALBOT, Virginia; MADEIRA, João Augusto. **Termos de Compromisso com populações tradicionais e Unidades de Conservação Federais: Um panorama até 2017 e perspectiva de futuro** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 657- 680

TAVEIRA, Bruno Henrique Tenório. **Considerações iniciais acerca da mineração nas Unidades de Proteção Integral existentes na Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (RENCA) e o retrocesso socioambiental no Decreto nº 9.147/2017.** *In:* VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD-UFF. **Anais**, 2017. p. 369- 383

UFSC. **VII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e II Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social.** [S. l.], 2015. Disponível em: <http://sapiselapis2015.paginas.ufsc.br/pagina-exemplo/>. Acesso em: 30 jun. 2019.

VILANI, Rodrigo Machado.; AFONSO, Guilherme Vilhena Herdy. **Sobreposição de Terras Quilombolas e Unidades de Conservação**: O caso dos Quilombolas de Oriximiná, Pará. *In*: VIII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2017, Niterói: PPGSD- UFF. **Anais**, 2017. p. 177- 197